



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026

Processo nº 23075.002538/2026-28

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2026 PROGRAMA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO – LEC/UFPR SELEÇÃO - 1º SEMESTRE 2026 (MARÇO A AGOSTO)

O Laboratório de Ecologia e Conservação da Universidade Federal do Paraná (LEC/UFPR), Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, torna público o processo seletivo 01/2026 **para estágio curricular obrigatório, no âmbito do Programa de Monitoramento e Avaliação Ecológica e de Saúde de Animais Marinhos no Estado do Paraná (ProMar/PR).**

O Programa de Estágio do LEC/UFPR tem como objetivo contribuir para a formação profissional de estudantes de graduação, por meio da inserção em atividades de pesquisa científica, monitoramento ambiental, atividades laboratoriais, reabilitação de fauna marinha e ações de extensão, sensibilização e educação ambiental. O estágio proporciona vivências teórico-práticas, desenvolvimento de habilidades técnicas e analíticas, familiarização com metodologias científicas e atuação integrada em equipes multidisciplinares.

Durante o primeiro mês, todos(as) os(as) estagiários(as) seguem uma agenda unificada, com rodízio entre as diferentes áreas de atuação do LEC/UFPR. Na etapa final do estágio, o(a) estudante será alocado(a) em uma das áreas de concentração, conforme interesse e afinidade: **Ecologia** ou **Saúde**. Estagiários(as) que permanecerem por período superior a 30 dias darão continuidade às atividades na área de concentração escolhida, conforme disponibilidade das atividades.

Áreas de concentração

- **Ecologia:** foco principal em ecologia populacional, história de vida, monitoramento ambiental, riscos e ameaças à biodiversidade, estratégias de conservação e manejo ecossistêmico.
- **Saúde:** foco principal em reabilitação e clínica de fauna silvestre, patologia clínica, manejo in situ e ex situ e fundamentos da medicina da conservação.

1. DO OBJETO

- 1.1. **06 (seis) vagas** para o estágio obrigatório no **1º semestre de 2026**.
- 1.2. Atuação no período de **16 de março a 01 de agosto de 2026**, sendo exigido o

cumprimento **mínimo de 30 dias de atividades**, com início previsto, impreterivelmente, em **16 de março ou 04 de maio de 2026**, conforme opção indicada no ato da inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever candidatos(as) que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- 2.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 2.2. Estar matriculado(a) em curso de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Biologia Marinha, Ecologia, Medicina Veterinária, Oceanografia, Ciências Ambientais, Engenharia de Aquicultura ou áreas afins;
- 2.3. **Estar regularmente matriculado(a) em Instituição de Ensino Superior (IES);**
- 2.4. **Estar matriculado(a) na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório;**
- 2.5. Apresentar comprovante de vacinação contra hepatite B, tétano e febre amarela (recomenda-se vacinação contra COVID-19);
- 2.6. Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal entre **30 e 40 horas**, conforme Termo de Compromisso de Estágio;
- 2.7. Ter conhecimentos básicos na área de formação;
- 2.8. Ter experiência prévia com fauna marinha ou silvestre (diferencial);
- 2.9. Ter disposição para atividades em campo, inclusive em locais isolados e sob condições climáticas variáveis;
- 2.10. Demonstrar proatividade, responsabilidade, boa comunicação e capacidade de trabalho em equipe.

3. ATIVIDADES

- a) Apoiar atividades de monitoramento, atendimento e resgate de fauna marinha (animais vivos e mortos), conforme plano de trabalho e protocolos estabelecidos;
- b) Auxiliar no primeiro atendimento a animais vivos, acondicioná-los adequadamente e encaminhá-los para atendimento veterinário;
- c) Auxiliar na identificação taxonômica dos animais encontrados vivos ou mortos;
- d) Auxiliar no registro das informações ambientais e fauna marinha durante amostragem em campo (animais vivos e mortos), assim como na transferência dos dados aos sistema de banco de dados;
- e) Utilizar equipamentos eletrônicos, tais como GPS, máquinas fotográficas, anemômetro, tablet e microcomputador;
- f) Auxiliar na realização de coletas biológicas e de saúde dos animais, assim como na preparação, organização e manutenção de banco/coleção de amostras biológicas;
- g) Auxiliar na execução de atividades laboratoriais e triagem de material biológico;
- h) Auxiliar na preparação e fornecimento de alimentos para os animais em reabilitação;
- i) Auxiliar na higienização e organização dos recintos, internamento e cozinha da reabilitação, assim como em demais ambientes de atendimento à fauna;
- j) Executar o planilhamento, compilações e análises exploratórias de dados,

assim como preparar relatórios, fazer leitura e apresentação e discussão de trabalhos científicos, quando demandado;

k) Auxiliar na análise de dados e construção de avaliações exploratórias de dados biológicos, de saúde e ambientais;

l) Auxiliar na assessoria de pesquisa e ações de comunicação do projeto;

m) Auxiliar na elaboração de conteúdo, material gráfico, audiovisual, entre outros para ações de comunicação e divulgação do projeto;

n) Colaborar com a elaboração e desenvolvimento de oficinas e materiais para as ações educativas e de sensibilização ambiental.

4. CARGA HORÁRIA E LOCAL DE ATIVIDADES

4.1. A jornada será de **30 a 40 horas semanais**, em regime de escala, com dois dias de folga por semana.

4.2. As atividades serão desenvolvidas presencialmente, no Laboratório de Ecologia e Conservação (LEC/UFPR) e suas dependências, incluindo o Centro de Reabilitação, Despetrolização e Análise de Saúde de Fauna Marinha (CReD/UFPR), localizado no campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, unidade Pontal do Sul, em Pontal do Paraná/PR.

4.3. Os alunos selecionados devem estar disponíveis para se deslocar para atividades em campo nas regiões abrangidas pelo programa, tais como municípios de Matinhos, Guaratuba, Paranaguá, Antonina e Guaraqueçaba, incluindo a Ilha das Cobras, Ilha do Mel, Ilha das Peças e Ilha do Superagui.

5. VAGAS E BENEFÍCIOS

5.1. Vagas: 06 (seis) vagas de estágio obrigatório.

5.2. Capacitação teórica e prática para a execução das atividades.

5.3. Certificado de conclusão (condicionado à participação durante todo o período de estágio, preenchimento da planilha de controle de frequência, apresentação do seminário e entrega dos relatórios).

5.4. **O estágio obrigatório não é remunerado e não inclui auxílio financeiro ou alojamento.**

6. OBRIGAÇÕES DOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS)

6.1. Providenciar toda a documentação necessária nos prazos estabelecidos;

6.2. Elaborar e apresentar um seminário de tema a ser escolhido durante o período de estágio, relacionado com a área de atuação (**Ecologia** ou **Saúde**) e com as atividades desenvolvidas;

6.3. Preencher a planilha de controle de frequência de acordo com o tempo de atividade;

6.4. Elaborar e entregar relatório final de estágio;

6.5. Zelar e respeitar os colegas de trabalho;

6.6. Zelar pelos equipamentos e estrutura física dos ambientes de trabalho;

6.7. Respeitar as normas internas da instituição;

6.8. Trazer desde o primeiro dia de estágio os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI's): um jaleco, um par de botas de PVC, calças compridas, blusas de manga comprida, boné e capa de chuva.

7. INSCRIÇÃO

- 7.1. As inscrições ocorrerão de **23 de janeiro a 18 de fevereiro de 2026**, exclusivamente por formulário online: <https://forms.gle/WZae4DWLdLJRpmTy5>
- 7.2. No formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar a data de início das atividades de estágio, escolhendo a data de **16 de MARÇO ou 04 de MAIO**.
- 7.3. No formulário, o(a) candidato(a) deverá indicar a área de preferência para desenvolvimento da etapa final do estágio (**Ecologia** ou **Saúde**), havendo possibilidade de alteração durante o período inicial de estágio (primeira semana).
- 7.4. No preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá anexar **uma carta de apresentação**, constando perfil acadêmico/profissional e objetivos do estágio. A carta de apresentação deve ser enviada em arquivo PDF nomeado como "Apresentação_NomeSobrenome.pdf" no próprio formulário de inscrição.
- 7.5. No formulário também devem ser enviados o **histórico**, a **declaração de matrícula no curso**, o **currículo lattes comprovado** e o **comprovante de matrícula na disciplina de estágio obrigatório**. Estes devem estar agrupados em um único arquivo PDF e nomeado como "Documentos_NomeSobrenome.pdf".
- 7.6. Além da carta de apresentação, deve ser enviada **UMA carta de recomendação** de representante (professor(a), orientador(a), supervisor(a)) da instituição de ensino na qual o(a) candidato(a) está matriculado(a) com data atualizada. A carta de recomendação deve ser enviada pelos representantes da instituição diretamente para o e-mail **estagios.lecufpr@gmail.com**, constando no "assunto" o título e nome do candidato(a) "Carta_NomeSobrenome.pdf".
- 7.7. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: **estagios.lecufpr@gmail.com**

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1. Análise documental e do Currículo Lattes serão avaliadas por uma Comissão de Seleção, formada por membros da equipe do LEC/UFPR.
- 8.2. Entrevista a ser realizada em **data e horário previamente agendados**.

9. RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 02/03/2026 nas mídias sociais do Laboratório de Ecologia e Conservação/UFPR (@lecufpr) e por meio de contato via e-mail.
- 9.2. A qualquer momento poderá ser realizada uma segunda chamada do processo seletivo.

10. CRONOGRAMA

Data	Atividade
23/01/2026 a 18/02/2026	Inscrições no processo seletivo (https://forms.gle/WZae4DWLdLJRpmTy5)
até 20/02/2026	Homologação das inscrições
20/02/2026 a 23/02/2026	Análise das inscrições e documentos

23/02/2026 a 27/02/2026	Entrevistas
a partir de 02/03/2026	Divulgação do resultado final
16/03/2026 ou 04/05/2026	Início do período de vigência do estágio obrigatório (mínimo 30 dias), início previsto para 16 de MARÇO OU 04 de MAIO de 2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O não cumprimento por parte do(a) candidato(a) das exigências contidas neste edital implicará na desclassificação do mesmo. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DOMIT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/01/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8535203** e o código CRC **46B3CC64**.

CAMILA DOMIT
COORDENADORA